

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 039-2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO DO CENTRO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS NOS PORTOS ORGANIZADOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá – PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 039-2019, conforme o Processo Administrativo nº. 18.071.867-2, **que** será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O preço do contrato, exclusivamente referente ao período de execução compreendido entre 23/10/2019 à 22/04/2022, fica reajustado pelo índice IPCA da seguinte forma:

PERÍODO PARA CÁLCULO	ACUMULADO DO ÍNDICE IPCA	VALOR
07/2019 - 06/2020	2,132160%	R\$ 89.056,78
07/2020 - 06/2021	8,346900%	R\$ 157.075,18

O reajuste para o primeiro período de execução contratual importará no valor total de **R\$ 246.131,97** (duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº. 18.071.867-2.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Paranaguá/PR, 22 de Julho de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente da APPA